



# *Câmara Municipal de Pato Branco*

Estado do Paraná

**PROCESSO Nº 11/2017**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017, DE 6 DE JANEIRO DE 2017**

**ORIGEM DA DESPESA:**

Departamento Administrativo.

**Objeto:**

Aquisição de gasolina comum e aditivada para abastecimento dos veículos oficiais Corolla XEI - placa AOH 8694 e Fluence DYNA - placa AZU 3277 deste Legislativo.

**Observação:**



# Câmara Municipal de Pato Branco



## REQUISIÇÃO DE MATERIAL

**ORIGEM DA DESPESA:**

Departamento Administrativo.

**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**

- Aquisição de combustível (gasolina comum e aditivada e óleo).

**JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:**

- Para utilização de vereadores, assessores e servidores, no desempenho das tarefas inerentes as funções legislativas.

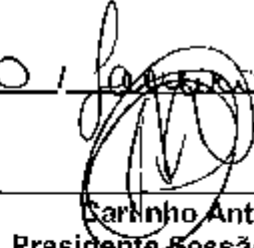
Pato Branco, 4 de janeiro de 2017.

  
Sueli Rosa Dartora  
Administradora

**Autorização:**

Autorizo e encaminho a solicitação acima descrita à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda os orçamentos, nos termos da legislação vigente.

Data 30 / janeiro /2017.

  
Sarinho Antonio Polazzo  
Presidente Sessão Legislativa 2017



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ**

## **CERTIDÃO**

A Câmara Municipal de Pato Branco, através do servidor abaixo assinado, **CERTIFICA**, para fins de comprovação de pesquisa mercadológica, que foi realizado contato telefônico com as empresas abaixo listadas para solicitação de orçamentos para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais.

<b>POSTO</b>	<b>VALOR POR LITRO</b>
DELTA 46 3027 1150	Comum: R\$ 3,76 Aditivada: R\$ 3,76
GUARANI 46 3224 2948	Comum: R\$ 3,85 Aditivada: R\$ 3,92
PANDA 46 3225 7019	Comum: R\$ 3,86 Aditivada: R\$ 3,93
SEIS RODAS 46 3223 3358	Comum: R\$ 3,89 Aditivada: R\$ 3,94
AMIGÃO 46 3224 4545	Comum: R\$ 3,94 Aditivada: R\$ 4,04
CALHAMBEQUE 46 3224 4242	Comum: R\$ 3,94 Aditivada: R\$ 4,04

Por ser verdade, firmo,  
Pato Branco, 5 de janeiro de 2016.

**Ronaldo Roldão**

**Assistente em gestão III**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 08.033.253/0001-73

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STANG & STANG LTDA**  
CNPJ: **08.033.253/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:40:42 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: **DB2D.378D.4049.E539**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08033253/0013-07  
**Razão Social:** STANG E STANG LTDA  
**Endereço:** AV TUPI 5826 / PINHEIRINHO / PATO BRANCO / PR / 85507-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/12/2016 a 29/01/2017

**Certificação Número:** 2016123104593751397160

Informação obtida em 06/01/2017, às 15:14:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STANG & STANG LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.033.253/0013-07

Certidão nº: 122764578/2017

Expedição: 06/01/2017, às 15:15:30

Validade: 04/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STANG & STANG LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.033.253/0013-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão abasta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Pato Branco, 6 de janeiro de 2017.

PROCESSO Nº 11/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

**ORIGEM DA DESPESA:**

Departamento Administrativo.

**OBJETO:**

Aquisição de gasolina comum e aditivada para abastecimento dos veículos oficiais Corolla XEI - placa AOH 8694 e Fluence DYNA - placa AZU 3277 deste Legislativo.

**CNPJ:**

08.033.253/0013-07

**EMPRESA:**

STANG & STANG LTDA (POSTO DELTA)

Fone: 46 3027 1150 - Dione

E mail: dione.redestang@hotmail.com

Observada a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, verificando que na presente data há dotação orçamentária, conforme relatório contábil anexo, no que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a Empresa acima citada apresenta condições de ser contratada, tendo em vista que se encontra em regularidade fiscal e atende às disposições para a continuidade do processo.

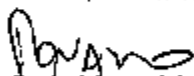
Para esta dispensa foram colhidos 6 (seis) orçamentos. Abaixo seguem valores:

Esta dispensa tem validade enquanto não haja alteração no valor do combustível. Em havendo alteração no valor, os valores serão atualizados conforme as seguintes possibilidades:


- a) Se os valores alterarem e o mesmo posto permanecer com o menor preço, utiliza-se a mesma dispensa com o novo valor;
- b) Se os valores alterarem e outro posto oferecer o menor preço, faz-se uma nova dispensa para a nova contratação.

POSTO	VALOR POR LITRO
DELTA	Comum: R\$ 3,76
	Aditivada: R\$ 3,76
GUARANI	Comum: R\$ 3,85
	Aditivada: R\$ 3,92
PANDA	Comum: R\$ 3,86
	Aditivada: R\$ 3,93
SHIS RODAS	Comum: R\$ 3,89
	Aditivada: R\$ 3,94
AMIGÃO	Comum: R\$ 3,94
	Aditivada: R\$ 4,04
CALHAMBEQUE	Comum: R\$ 3,94
	Aditivada: R\$ 4,04

Isto exposto, e na ausência da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli, que encontra-se em período de férias, encaminhava-se à Administração e à Presidência para análise e deferimento.

  
**Roldão Roldão**  
 Assistente em Gestão III

**DEFERIDO**

  
 10/01/2017  
 Paraná





Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... - 24 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO 1 Ordinário  
Órgão..... - 01 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária... - 01.01 CAMARA DE VEREADORES  
Funcional..... - 010310001 Legislativa  
Projeto/Atividade..... - 2136000 Manter as Atividades Legislativas, Administrativas, Financeiras e Patrimoniais  
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos..... - 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
**3.3.90.30.00.02 - gasolina**  
Saldo de 01/01/2017 até 16/01/2017

Dotação Inicial..... -	115.000,00
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária..... -	0,00
Empenhado no Período..... -	329,31
Liquidado no Período..... =	234,91
Anulado no Período..... -	0,00
Pago no Período..... -	159,91
Empenhado até o Período. =	329,31
Liquidado até o Período. =	234,91
Pago até o Período..... -	159,91
A Pagar Processado..... =	75,00
A Pagar Não Processado.. -	694,40
Total a Pagar..... =	769,40
Saldo Bloqueado..... -	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... -	114.070,69

R\$0,00

Câmara Municipal de Pato Branco

Márcia Regina Zanotto  
CO. CRC/PR nº 027.82340-3

\*Depos. de gasolina



**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO  
ESTADO DO PARANÁ**



Pato Branco, 12 de abril de 2017.

**Dispensa de Licitação nº 11/2017, de 6 de janeiro de 2017**

Origem da despesa: Departamento Administrativo.

Objeto: Aquisição de gasolina comum e aditivada para abastecimento dos veículos oficiais

Corolla XEI - placa AOH 8694 e Fluence DYNA - placa AZU 3277 deste Legislativo.

CNPJ:08.033.253/0013-07

Empresa: Stang & Stang Ltda (Posto Delta)

Fone: 46 3027 1150 – Dione

E-mail: [dione.redestang@hotmail.com](mailto:dione.redestang@hotmail.com)

**Assunto:** Redução de Preço do Combustível.

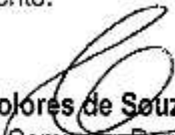
Senhor Presidente,

Em janeiro de 2017 foi realizada processo de dispensa para aquisição de combustível para os automóveis oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, ocasião onde a Empresa STANG & STANG LTDA (POSTO DELTA) apresentou o melhor preço, sendo de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) o litro, tanto para a gasolina comum como para a gasolina aditivada.

Acontece que o posto de combustível fornecedor (Posto Delta) apresentou redução de R\$ 0,10 (dez centavos) no valor a ser cobrando por litro de gasolina, ficando R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) o litro.

Exposto isto e observando os princípios da economicidade e da eficiência, solicitamos deferimento do Presidente para prosseguimento do processo, apostilando a informação da baixa do preço ao processo de dispensa n 11/2017, de 6 de janeiro de 2017

Aguardamos deferimento.

  
**Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 21, de 30 de março de 2017

**DEFERIDO**  
12/04/2017  
